

Brasília, 20 de setembro de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 83/2022 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE NUTRIÇÃO

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 16/09/2022, às 14h15, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Gostaríamos de esclarecer em quais itens o licitante deverá efetuar a instalação, testes e entrega técnica?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que se forem equipamentos eletrodomésticos de pequeno porte, não será necessário a empresa ir ao local e realizar a instalação e treinamento para equipe.

No caso dos equipamentos como: Fogão industrial, Balcões térmicos, balcão neutro, protetor salivar (Instalação pelo fornecedor), Refrigerador industrial vertical, refrigerador expositor vertical de 497 litros e pista refrigerada estes devem ter fornecimento instalação no local de entrega e treinamento para os colaboradores

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **23/09/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF